



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201821922

Código MEC: 1731719

Código da Avaliação: 151785

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

BIOTECNOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 26/10/2019 11:49:59

Período de Visita: 01/12/2019 a 04/12/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Caio Graco Machado Santos (09672687885) -> coordenador(a) da comissão

Wagner Eustáquio Paiva Avelar (53034015887)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADENOMAR NEVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ADRIANA CAROPREZO MORINI	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Outro	8 Mês(es)
ALINE PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
AMANDA FREDERICO MORTARI	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
ARTHUR ABINADER VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
CLEO RODRIGO BRESSAN	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH	Doutorado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
Daniela Pauletto	Mestrado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
DEBORA KONO TAKETA MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DENISE CASTRO LUSTOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
EDSON VARGA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
EDWIN CAMACHO PALOMINO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
Élcio Meira da Fonseca Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ELIANDRA DE FREITAS SIA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
FAGNER SOUSA DE AGUIAR	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
FLAVIA GARCEZ DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HELIONORA DA SILVA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JACKSON FERNANDO REGO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
KAUE SANTANA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Kelly Christina Ferreira Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
LIA DE OLIVEIRA MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Paulo Sergio Taube Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ROBINSON SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RODRIGO FERREIRA FADINI	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
THALIS FERREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação, Governo Federal

1.2. Informar o nome da IES.

Universidade do Oeste do Pará (Ufopa).- CNPJ 11.118.393/0001-59, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, situada à Avenida Vera Paz Complemento: Unidade Tapajós, s/n, Bairro Salé, Santarém/PA. CEP: 68040255.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela lei 12.085, de 5 de novembro de 2009. por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA/Polo Tapajós) em 6 de novembro de 2012, através da lei nº 12.085/2009 elaborou seu PDI 2012-2016 no período em que a universidade estava em processo de implantação; foi recredenciada por meio da Portaria nº. 666, de 12 de julho de 2018, publicada no DOU em 13/07/2018. Localiza-se à Avenida Vera Paz, s/n - Salé - Santarém / PA, CEP 68.040-255, conforme Contrato de Doação com Encargo.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Dimensão 1: Análise preliminar

A Ufopa tem um perfil voltado inicialmente para a formação de professores (licenciaturas) e, posteriormente, dedicando a pesquisas de inserções regionais e de serviços à comunidade. Em 2017, a Ufopa alcançou o conceito 4 no Índice Geral de Cursos (IGC). A UFOPA, é uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objectivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

A primeira Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) com sede no interior da Amazônia brasileira, é uma universidade multicampi, com sede na cidade Santarém e campi universitários nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Em Santarém existe a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios. Segundo o PDI 2012-2016, anexado ao e-MEC, a UFOPA oferta 48 cursos no total. Entretanto, durante a visita in loco foi relatado que atualmente, a UFOPA oferece 48 cursos de graduação em atividade, sendo 19 bacharelados específicos, 04 licenciaturas Integradas, 10 licenciaturas, 06 bacharelados interdisciplinares e 05 licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Além disso, encontram-se ainda os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da UFRA. Estão também em funcionamento na UFOPA, 02 cursos de especialização, 06 cursos de mestrado e 02 de doutorado. O Conceito inicial obtido em 2016 foi 4, e credenciada por 8 anos.

São três doutorados, sendo um institucional e dois em rede, além de 11 cursos de mestrado, sendo quatro profissionais e sete acadêmicos.

A missão institucional de Ufopa é "produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia".

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A partir dos dados socioeconômicos da região, onde a Universidade está inserida, justifica-se plenamente a criação do curso de Biotecnologia. As possibilidades que o bioma amazônico oferece, são inúmeras, indo de encontro com os objetivos do curso. O currículo apresentado está plenamente voltado para os estudos em Biotecnologia e, desta forma, o PPC tem concordância aos objetivos do curso.

Segundo o PPC, Ufopa espera que o profissional formado pelo curso de Bacharelado em Biotecnologia, deverá ser capaz de propor e desenvolver pesquisas, processos, serviços e produtos inovadores no campo da Biotecnologia Moderna, atuando em processos participativos de organizações públicas e/ou privadas. Esse profissional deverá possuir espírito crítico e ser capaz de entender o valor da pesquisa básica, seus benefícios e aplicações para a biotecnologia. Deverá ainda ser capaz de propor, planejar, executar e também divulgar as pesquisas na área, estabelecendo objetivos claros que compreendam aspectos científicos, sociais, ambientais, industriais e comerciais. Ele deverá ser capaz de propor e divulgar novos produtos e serviços resultantes da pesquisa científica, pautados nos princípios da biossegurança e da bioética, considerando, contudo, o processo evolutivos dos mesmos. O biotecnólogo formado, deverá adquirir conhecimentos sólidos em disciplinas das áreas de genética, bioquímica, biologia molecular e outras disciplinas que juntas, estabelecem a multidisciplinaridade da Biotecnologia e, dado ao caráter multidisciplinar da área, o profissional deverá estar apto a atuar em equipes de mesma natureza. O profissional deverá ainda ser capaz de avaliar portfólios de empresas de biotecnologia e entender as exigências para o investimento seguro de capital para sua criação. Poderá aplicar seus conhecimentos em institutos de pesquisa, universidades, laboratórios e empresas que desenvolvam projetos em biotecnologia. Finalmente, o profissional deverá conhecer os possíveis riscos da profissão, comprometer-se com as normas de biossegurança e os conceitos morais e éticos relacionados com a biotecnologia, como também com a preservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida".

É importante ressaltar também que o Governo Federal aprovou a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, por meio do Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, a qual se constitui parte essencial das políticas públicas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social como um dos elementos fundamentais de transversalidade de ações capazes de promover melhorias na qualidade de vida da população brasileira. Com isso, a política visa a garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso País, o desenvolvimento de tecnologias e inovações, bem como o fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde. Assim, ficam evidentes os benefícios que poderão advir dos avanços biotecnológicos pautados no uso sustentável de nossa biodiversidade. Em relação ao curso "Bacharelado em Biotecnologia" uma característica peculiar que se pretende traçar no profissional dessa área e egresso da Ufopa, é habilitá-lo a interagir com a questão socioeconômica e ambiental, em virtude das características peculiares da Região Amazônica.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, cuja sede está localizada na cidade de Santarém, Pará, que possui a terceira maior população do Estado. É uma universidade multicampi, já que além de Santarém, foi pactuado junto ao MEC a implantação de campus nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, existe a Unidade Rondon, antigo campus da UFPA, a Unidade Tapajós, antigo Núcleo Interinstitucional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (NDSA), onde funcionava a Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA/ Tapajós) e a Unidade Amazônia, localizado em espaço alugado. Neste contexto a área de abrangência da Ufopa é composta de 20 (vinte) municípios da região, a população total destes municípios é de 952.588 habitantes (IBGE, 2014) e corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A área ocupada é de 512.616 km² (IBGE, 2010), correspondendo a 41% da área total do Estado (1.250.000 km²). A densidade demográfica média da região é de 1,78 habitantes/km²; o município de Santarém apresenta a maior densidade demográfica, com 12,87 habitantes/km². Fazem parte desta região os municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa), os municípios do território da BR-163 (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão) e o município de Placas (pertencente a região da Transamazônica). A região Oeste do Pará possui um IDH médio de 0,7 e nela encontram-se aproximadamente 20 comunidades quilombolas e 32 terras indígenas, representando cerca de 42% da população que habita a área rural.

Existem atualmente na Ufopa 44 cursos de graduação, sendo 19 bacharelados específicos, 04 licenciaturas integradas, 10 licenciaturas, 06 bacharelados interdisciplinares e 05 licenciaturas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Além disso, encontram-se ainda os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Pedagogia e Letras, todos eles oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, oriundo da Ufra.

O acesso aos cursos oferecidos pela Ufopa é realizado via Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Estão também em funcionamento na Ufopa 06 cursos de mestrado, 02 cursos de especialização e 02 doutorados.

Atualmente, a Universidade possui 5.484 alunos de Graduação matriculados, dos quais 161 são alunos oriundos da UFPA e da UFRA, vinculados ainda ao antigo modelo acadêmico; 4.255 são alunos que já ingressaram no novo modelo acadêmico, via Enem ou via Programa de Ação Afirmativa que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial; e 1.229 alunos vinculados ao PARFOR. Na Pós-graduação, existem 837 alunos já matriculados nos cursos de Mestrado, Especialização e Doutorado.

A pesquisa na Ufopa é fortemente incentivada. De acordo com seu PDI (2012-2016) houve um crescimento de 171% no número de projetos de pesquisa credenciado: de 70 projetos em 2012, em 2016 a Ufopa tinha um total de 190 projetos de pesquisa cadastrados, sendo que deste último total, 85 são relacionados a temas regionais.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso de Bacharelado em BIOTECNOLOGIA, da UFOPA (15059), foi reconhecido por meio da Portaria nº. 820, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOU em 30/10/2015.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa é do tipo presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de Bacharelado da Ufopa é oferecido na Avenida Vera Paz Complemento: Unidade Tapajós, s/n, Bairro Salé, Santarém/PA. CEP: 68040255.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Para atuar na indústria biotecnológica, o profissional da área de biotecnologia necessita de uma formação multidisciplinar, onde são aportados conhecimentos teóricos e práticos em biologia molecular, bioquímica, microbiologia, genética, imunologia, cultura de células e tecidos, além de disciplinas tecnológicas na área de bioinformática e engenharia de processos industriais, além de disciplinas tecnológicas na área de bioinformática e engenharia de processos industriais; estes conhecimentos são oriundos das áreas de Biologia, Química, Farmácia, engenharias Química e de Alimentos, Agronomia, dentre outras, que, por si só não preenchem, em termos de formação teórico-prática, a plenitude que o profissional em Biotecnologia necessita possuir.

Neste contexto, o PPC do curso de Biotecnologia da Ufopa concebeu o currículo do curso pautando as considerações da teoria crítica, defendendo que as mudanças curriculares não devem ser restritas às alterações da grade, e que devem focar não somente à formação de um profissional mas em um profissional cidadão.

O currículo foi concebido enquanto composição e desenvolvimento, incluindo a sua implantação, avaliação e reformulação permanente. Dada a complexidade da realidade, foi necessário enfatizar a multidisciplinaridade e interdisciplinaridade, adotando estratégias que desenvolvam os trabalhos em grupos de diferentes áreas do conhecimento, com suas afinidades e interesses comuns, buscando a melhoria do ensino e formação do estudante de Biotecnologia.

Pedagogicamente, tem sido enfatizado o pensamento divergente em detrimento da ação convergente como princípio de formação. A formação é norteada para a resolução de problemas e busca de inovação. A independência de ação será estimulada para capacitar o aluno a tomar iniciativas próprias, provendo sua aptidão no desempenho de atividades em circunstâncias específicas, porém o aluno deverá aprender a trabalhar em equipe através de metodologias a serem adotadas para dinâmica do processo ensino-aprendizagem enfatizando o conhecimento colaborativo.

O PPC do curso de Bacharelado em Biotecnologia tem sido regularmente avaliado de modo a serem identificados seus pontos fortes e fragilidades. As metodologias e os critérios de avaliação institucional permitem diagnosticar se as metas e os objetivos do curso estão sendo alcançados, servindo de elemento para formular e planejar possíveis mudanças que se mostrarem necessárias. O Núcleo Estruturante (NDE) do bacharelado em Biotecnologia tem por atribuição a elaboração das metodologias, estratégias e os instrumentos de avaliação do curso e de seu Projeto Pedagógico. Essas atividades são executadas com auxílio da secretaria acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Ufopa, em cumprimento à Lei do SINAES e de suas normativas. A avaliação do projeto deve considerar os objetivos, habilidades, e competências previstas a partir de um diagnóstico preliminar, que será elaborada pela Comissão de Avaliação Institucional, devendo levar em conta o processo estabelecido para implementação do Projeto. Esse processo de avaliação será feito por meio de seminários para tomada de decisões com relação ao desenvolvimento do Projeto de Curso.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC do curso de Bacharelado em Biotecnologia a Ufopa atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Biotecnologia, aprovadas em 2019, as quais definem princípios, fundamentos, perfil de egresso e estrutura do curso, para desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Biotecnologia das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

Dimensão 1: Análise preliminar**1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.**

O despacho saneador chama a atenção para as divergências do número de vagas oferecido pelo curso, esta comissão verificou que inicialmente fora autorizada 100 vagas através da PORTARIA Nº 820, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015. Este número foi reduzido para 40 vagas no máximo, de acordo com a resolução da IES. O número é definido levando em consideração as taxas de sucesso, retenção e abandono do curso a partir dos processos de avaliação permanente do curso. Este número foi definido nos órgãos colegiados do IBEF, em espaços de discussão envolvendo representantes dos cursos do instituto. Essa definição levou em conta além das considerações, a respeito dos aspectos já citados, a infraestrutura disponível no instituto para abrigar adequadamente o quantitativo de alunos ingressantes e que, eventualmente, ficam retidos. Foi levado também em consideração a disponibilidade de corpo docente para dar suporte ao curso. Assim, o curso de Biotecnologia ofertará até 40 vagas anuais, sendo que dessas, 6 deverão vir da progressão de alunos ingressantes via bacharelado interdisciplinar. A reserva de vagas para cotas e processos seletivos especiais deverão seguir a legislação vigente, as normativas da Ufopa e os editais de seleção dos respectivos processos.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

No novo PPC do curso de Bacharelado em Biotecnologia, aprovado em 2019, é prevista a oferta de 40 vagas anuais.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Diurno. Integral.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Considerando os dados do novo PPC do curso de Bacharelado em Biotecnologia, em vigência a partir de 2019, atende aos princípios da flexibilização curricular, dividindo a sua estrutura curricular em três eixos curriculares: Eixo Interdisciplinar, Eixo Específico e o Eixo Integrador. Todos os eixos serão cursados sequencialmente, perfazendo um total de 4000 horas. Esta carga horária está dividida em disciplinas obrigatórias (2.955 horas), disciplinas optativas (180 horas), estágio supervisionado (300 horas), seminário de TCC (45 horas), atividades complementares (120 horas) e práticas integradoras de formação (400). O tempo mínimo de integralização do curso é de dez semestres e máximo de 15 semestres. A hora-aula é de 60 minutos.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização do curso é de 10 meses e máximo de 15 meses.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador, professor Thalís Ferreira dos Santos é bacharel em Biomedicina pela Universidade Estadual de Santa Cruz, mestre em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos pela Universidade Estadual de Santa Cruz e doutor em Biotecnologia pela Universidade Estadual de Feira de Santana; foi nomeado pela Portaria Nº 322/GR-UFOPA, de 07 de maio de 2018, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso do Bacharelado em Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Com 60 meses de exercício na IES, Prof. Thalís tem regime de trabalho de dedicação exclusiva, e com carga horária de 20 horas semanais para exercer as atividades de coordenação de curso.

O vice-coordenador, Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino, possui graduação em Medicina Veterinária e especialização em Saúde e Produção Animal pela Universidade Federal Rural da Amazônia. Possui mestrado e doutorado no Departamento de Clínica Médica e pós-doutorado no Departamento do Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; foi nomeado pela Portaria Nº 322/GR-UFOPA, de 07 de maio de 2018), para exercer a função comissionada de Vice-Coordenador de Curso do Bacharelado em Biotecnologia. O servido tem regime de trabalho de dedicação exclusiva, e com relação carga horária de 10 horas semanais para exercer suas atividades na coordenação de curso; tem 106 meses de exercício na IES. relação

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa é de 4,66. São 35 doutores e 07 mestres.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 35 doutores e 7 mestres, o que representa, respectivamente, 83,3% e 16,6%, todos em tempo integral.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não existe.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Não obrigatório para bacharelado. A IES disponibiliza a disciplina como optativa.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Há diversas instituições governamentais e não governamentais, incluindo iniciativa privada, que mantém convênios com a Ufopa, os quais servem aos alunos do curso e Bacharelado em Biodiversidade, seja em seus TCCs, estágios voluntários, obrigatórios ou em participação de projetos de pesquisa, incluindo IC's e extensão. Dentre estas instituições podem ser citadas a Embrapa, CARGIL, Universidade Federal da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de Goiás, a Farmácia Bioativa (Santarém), USP e Unicamp.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No novo PPC do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa consta que esta IES está atenta às demandas da sociedade e do mundo do trabalho e reafirma seu compromisso de gestão da qualidade e instituiu o Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados dos Cursos de Graduação da Ufopa. O Programa constitui-se em uma ação que permitirá a contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais. Além disso, visa conhecer a alocação do egresso no mundo de trabalho, bem como identificar a adequação do curso ao exercício profissional. Este programa possibilitará informações acerca da oferta de cursos e formação continuada, mantendo o relacionamento egresso/instituição.

O Comitê de Acompanhamento de Egressos do IBEF foi revogada. A comissão de acompanhamento de egressos encontra-se em fase de reestruturação. Sendo assim, o acompanhamento do egresso é realizado através de levantamento do lattes dos diplomados bacharelado em Biotecnologia e informações obtidas através de diálogos com alguns diplomados.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

PORTARIA Nº 820, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 da SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria. Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. tendo autorizado 100 vagas para o curso de BIOTECNOLOGIA (Bacharelado) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ sito a AVENIDA VERA PAZ, S/N, SALÉ, SANTARÉM/PA.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso - Bacharelado em: BIOTECNOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) foi reconhecido por meio da Portaria nº. 820, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOU em 30/10/2015; portanto, a condição de autorização do curso ocorreu por dispensa.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Inicialmente foram autorizadas 100 vagas anuais e atualmente são oferecidas 40 vagas anuais, sem ociosidade.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Sem conceito.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não avaliado.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O corpo docente do curso possui 35 doutores e 07 mestres, o que representa, respectivamente, 83,3% e 16,6%. É de 60 meses o tempo médio dos docentes no curso, ou seja, 05 anos.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dimensão 1: Análise preliminar

Ingressantes do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa:

2016 - 31;
2017 - 37;
2018 - 35;
2019 - 37.

Concluintes:

2016 - 0;
2017 - 8;
2018 - 19;
2019 - 9.

Alunos estrangeiros:

matriculados em estágio supervisionado: 2019 -13.

matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 2016 - 1; 2017 - 10; 2018 -14; 2019 - 21.

Alunos com bolsa de Iniciação Científica (IC);

2016- 16;
2017 - 11;
2018 - 17.

Participantes de projetos de extensão (por ano).

2016 - 1;
2017 - 2;
2018 - 2;
2019 - 0.

Bolsas do programa de monitoria acadêmica:

2016 -10;
2017 - 4;
2018 - 8;
2019 - 8.

Mobilidade externa:

2016 - 1;
2017 - 2;
2018 - 3;
2019 - 0.

Bolsa permanência regular:

edital 2017 - 4;
edital 2018 - 4;
edital 2019 - 10.

Edital ajuda de custo 2018 (Processo seletivo indígena e quilombola): 7

Ajuda de custo permanente (processo seletivo especial indígena e quilombola): 7

Auxílio vinculado ao programa de bolsa permanência do MEC (PBP/MEC), regulamentado pela Portaria nº 389/2013/MEC. Alunos oriundos do processo seletivo especial indígena e quilombola:

2017 - 2;
2018 - 2;
2019 - 3.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,64**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais constantes no PDI da Ufopa estão implementadas no âmbito do curso de Bacharelado em Biotecnologia e tem um forte viés para a promoção de oportunidades de aprendizagem, estando em consonância com as diretrizes curriculares nacionais de Biotecnologia e institucionais, visando formar um profissional egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio. O PPC apresenta e se articula de forma a atender as importantes demandas socioeconômicas atuais e regionais, e se vale de diversos programas relacionados às políticas de inclusão e de permanência do estudante desenvolvida pelo PROGES, articuladas com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Política Institucional de Gestão Estudantil, oferecendo bolsas que auxiliam os discentes a permanecerem na Instituição e garantindo uma alta taxa de sucesso na graduação. Além de outras assistências oferecidas pela PROEN/PROECE/PROPPIT, a Ufopa estimula a participação dos discentes em pesquisas, projetos de monitoria, mobilidade acadêmica externa temporária nacional, iniciação científica, participação em eventos científicos nacionais e internacionais, projetos de extensão e eventos culturais. A formação do Bacharel em Biotecnologia na Ufopa, como consta em seu PPC e foi registrada por esta comissão durante a sua visita através de entrevistas com o corpo docente e discente, inclui práticas pedagógicas complementares às aulas, tais como práticas de campo, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, workshops, entre outros eventos. Ainda, em sua formação, os estudantes têm a possibilidade de desenvolver atividades práticas em campo e laboratório na base científica de Curua-una, que dista cerca de 70km da sede em Santarém, em plena floresta amazônica, o que pode propiciar uma vivência com as diversas possibilidades de percepção e de estudos no bioma tropical mais biodiverso do planeta.

2.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O objetivo geral do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa é formar bacharéis capazes de introduzir, desenvolver e realizar pesquisas para geração de processos e produtos biotecnológicos visando agregar valores econômicos e sociais em diferentes setores das ciências agrárias e afins. Ainda, são listados 06 objetivos específicos no PPC: - Elaborar estudos e projetos relacionados a processos tecnológicos para a utilização das matérias-primas naturais de origem vegetal, animal ou microbiológica; - Participar da administração, direção e fiscalização das atividades de transformação, preservação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos naturais e seus derivados; - Desenvolver novos produtos baseados na biodiversidade, em especial do bioma Amazônia; - Implantar processos tradicionais e biotecnológicos da industrialização de plantas medicinais, plantas aromáticas, plantas úteis (como as produtoras de fibras, látex, gomas), corantes naturais, substâncias medicinais ou tóxicas de plantas e produtos derivados de micro-organismos, subprodutos da pecuária, pesca e cereais, madeiras e sementes oleaginosas e seus derivados e ainda no tratamento de resíduos dessas indústrias entre outras; - Estabelecer planos de controle de qualidade químico, microbiológico e sensorial, e a implementação deles; - e formar docentes/pesquisadores e profissionais habilitados a desenvolver estudos nas mais diversas áreas da Biotecnologia, voltados principalmente para a região norte do Brasil. O alcance dos objetivos do curso estão firmemente embasados na estrutura curricular proposta, apresentada no PPC e desenvolvida no âmbito do curso, com o adequado norteamento no contexto educacional e que consideram a contento as complexas características locais e regionais da floresta amazônica quanto à sua biodiversidade e população humana, tornando relevante uma formação ampla, capaz de atuar em equipes multiprofissionais voltadas para o aproveitamento deste bioma. Nesse sentido, a aprendizagem é composta de vivências teóricas e práticas, que levarão o aluno a ter domínio técnico sobre as mais diversas áreas da biotecnologia, ao mesmo tempo em que reflete sobre as implicações éticas e socioambientais de suas ações enquanto profissional. Para tanto, a orientação pedagógica ocorre de forma permanente por meio da socialização das práticas e experiências desenvolvidas por docentes, discentes e demais profissionais envolvidos. Para atingir seus objetivos considerando práticas emergentes na área da Biotecnologia, as práticas de ensino/aprendizagem se valem de seminários, exposições, visitas técnicas, aulas práticas, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos, visitas à laboratórios, pesquisas bibliográficas e de campo, iniciação científica, mesas-redondas, simpósios, utilização de recursos multimídias e equipamentos de informática.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN, as competências desenvolvidas pelo aluno e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. O Bacharel em Biotecnologia formado na UFOPA, expressa no PPC, leva ao Bacharel uma formação generalista, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, com condições de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria. Também visa o conhecimento da realidade local e do bioma Amazônico, ter uma formação teórica e vivência prática para realizar diagnóstico, análise, planejamento, projeto, monitoramento e poder participar do processo de criação, aprimoramento e implementação de tecnologias apropriadas às comunidades visando à implementação de estratégias de desenvolvimento ambiental sustentável. Além disso, o egresso deve adquirir espírito humanista, com técnicas de comunicação pautadas na ética; com domínio para acessar fontes de pesquisa e informação, produzir e divulgar conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos. O egresso do Bacharelado em Biotecnologia deve: - ser capaz de realizar uma leitura pertinente, sensível e crítica da realidade natural e humana em que está inserido; - analisar criticamente a região Amazônica no contexto nacional como fornecedora de matéria prima e insumos que possam ser aplicados para fins biotecnológicos; como demonstrado nas pesquisas realizadas nos diferentes laboratórios visitados; - e desenvolver insumos, bioprodutos e outras tecnologias úteis com aplicações industriais medicinais além de utilizar o conhecimento teórico-prático adquirido ao longo do curso para desenvolvimento biotecnológico nas diversas concentrações do fazer biotecnologia, além daquelas desenvolvidas nas áreas que são vocação do instituto em que está situado.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Em atenção aos princípios da flexibilização curricular, o curso de Bacharelado em Biotecnologia tem sua estrutura curricular dividida em três Eixos Curriculares: Eixo Interdisciplinar, Eixo Específico e o Eixo Integrador. Todos os eixos são norteados de tal modo que propiciem flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e que sejam compatíveis com a carga horária total de 4000 horas (horas-relógio: as aulas têm duração de 60 minutos). A carga horária é dividida em unidades curriculares obrigatórias (2.955 horas), optativas (180 horas), Estágio Supervisionado (300 horas), Seminário de TCC (45 horas), Atividades Complementares (120 horas) e Práticas Integradoras de Formação (400). O curso é oferecido em período integral, com duração mínima de dez semestres. As unidades curriculares que compõem o Eixo Interdisciplinar situam os discentes dentro das discussões sobre o bioma da Amazônia garantindo a aquisição de competências e habilidades que permitem a compreensão pertinente e crítica de sua realidade natural, social e cultural. O Eixo Específico é composto por unidades curriculares que oferecem aos alunos formação científica e profissional que possibilite absorver e desenvolver tecnologia, capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. O Eixo Integrador é constituído pelas Atividades Complementares, pelas Práticas Integradoras de Formação, pelo Estágio Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso, que têm função de articular as duas etapas de formação. A articulação da teoria com a prática, visando a formação de biotecnólogos empreendedores, é evidenciada no PPC, uma vez que a maioria das disciplinas tem atividades práticas em laboratório ou campo que possam materializar os conceitos teóricos obtidos. Ainda, na estrutura curricular apresentada no PPC, se verifica unidades curriculares que objetivam a inovação tecnológica, como Empreendedorismo e Patentes (IBEF050067), voltada para a capacitação do egresso no mercado de trabalho.

2.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: O desenvolvimento pleno do perfil do egresso é alcançado através dos diversos conteúdos curriculares que visam a formação multidisciplinar do biotecnólogo. Os docentes, que são pesquisadores, são responsáveis pela constante atualização dos conteúdos curriculares, bibliografias e métodos pedagógicos - métodos estes que devem ser acessíveis aos diversos perfis do corpo discente, valorizando a integração respeitando-se as diferentes identidades. Os conteúdos curriculares são desenvolvidos em carga horária compatível com suas especificidades e usam como base a hora-aula de 60 minutos (hora-relógio). Dentre o universo multidisciplinar inerente à Biotecnologia, é imperativo que a abordagem e discussão temas sociais como direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira, que ocorrem em unidades curriculares específicas, mas, de modo geral, de forma transversal em muitos delas ao longo do curso. Dentre as unidades curriculares que tratam destes temas, pode-se citar Biotecnologia Ambiental, Bioética e Biossegurança e, sobretudo, Estudos Integrativos da Amazônia. Neste contexto, a grade curricular do curso de Bacharelado em Biotecnologia propicia a formação de um egresso capaz de realizar uma leitura pertinente, sensível e crítica da realidade natural e humana em que está inserido, tendo como diferencial o foco para a região Amazônica no contexto nacional como fornecedora de matéria prima e insumos que possam ser aplicados para fins biotecnológicos.

2.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia aplicada é desenvolvida de acordo com as DCN's recém estabelecidas para o cursos de Biotecnologia. As unidades curriculares são ministradas de tal forma a estimular os alunos com práticas pedagógicas apropriadas, capazes de resolverem problemas dentro das áreas de atuação do biotecnólogo. Assim a metodologia aplicada atende ao desenvolvimento dos conteúdos, considerando a autonomia do discente e se compatibiliza com as práticas pedagógicas teórico-práticas. No entanto, não foi constatada no PPC ou durante a visita, reportado por alunos e professores, nenhuma prática metodológica que se configure como inovadora. As metodologias de ensino utilizadas se baseiam sobretudo em práticas usuais, como seminários, exposições, visitas técnicas, aulas práticas, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos, visitas à laboratórios, pesquisas bibliográficas e de campo, iniciação científica, mesas-redondas, simpósios, utilização de recursos multimídias e equipamentos de informática.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Supervisionado é institucionalizado e tem carga horária de 300 horas, acordando com a orientação dos DCN's para os cursos de Biotecnologia. Em entrevistas com orientadores, sobretudo durante as visitas aos laboratórios onde discentes realizam seus estágios, verificou-se que há uma adequada compatibilidade da carga horária destes orientadores, de modo a poder acompanhar as atividades de estágio dos discentes. Em muitos laboratórios, técnicos e alunos de pós-graduação também prestam assessoria aos estagiários, ampliando, desta forma, a interação do graduando com profissionais e pós-graduandos da área. O PPC prevê de forma clara as competências do perfil do egresso e há a interlocução, de forma institucionalizada, da IES com os ambientes de estágio, tanto dentro da Ufopa, quanto fora dela, através de convênios documentados. Em diversos casos, como por exemplos com convênios firmados entre Ufopa e Cargill e entre a Ufopa e a Madeireira Algim, estas financiam laboratórios onde os estágios podem ser desenvolvidos.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC do curso de Biotecnologia, as Atividades Complementares são normatizadas e tem carga horária de 120 horas; estas atividades compreendem experiências de participação em seminários, congressos, cursos, encontros culturais e atividades artísticas, organização de eventos, pesquisas, com ou sem bolsa de iniciação científica, projetos de ação comunitária, experimentos científicos, representação institucional, estágios e outras atividades, a critério do Colegiado do curso. São consideradas Atividades Complementares aquelas que contribuem com a formação geral e específica do estudante de Biotecnologia. As formas de aproveitamento são também determinadas e o corpo discente tem plena ciência de quais são as atividades que são consideradas como Atividades Complementares, como são aproveitadas e qual a sua importância em sua formação. Não se constatou, tanto durante a visita como na análise de documentos, a existência de mecanismos comprovadamente especialmente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e segue as diretrizes gerais fixadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará com carga horária compatível e trâmites devidamente estabelecidos, semelhantes a os cursos de pós-graduação, inclusive com apresentação do trabalho final de pesquisa e defesa pública com banca avaliadora indicada pelo Colegiado. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Biotecnologia segue as diretrizes gerais fixadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Resolução 177 de 20/01/2017 da UFOPA) e normas estabelecidas pela Comissão de TCC do IBEF (Regimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Bacharelados do IBEF). O TCC é componente curricular obrigatório para a integralização da carga horária do curso, cadastrado no sistema como Seminário de TCC, possuindo carga horária de 45 horas, ofertada no último semestre do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa. Há editais internos da Ufopa destinados a financiar exclusivamente o desenvolvimento de TCC's; a contrapartida é o comprometimento do aluno em submeter o estudo realizado para um periódico científico. O TCC é disponibilizado via internet e depositado cópias na Biblioteca que tem a incumbência de torná-lo público, com prévio consentimento do aluno.

2.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: Devido as condições socioeconômicas da região, é muito importante a oferta de condições especiais de acessibilidade ao ensino superior e às políticas de permanência dos estudantes oriundos de famílias de baixa renda e de minorias sociais. A política de atendimento ao discente na Ufopa é desenvolvida através dos Programas de Assistência Estudantil, que são atividades continuadas que contribuem para a melhoria da vida acadêmica dos discentes de graduação, por meio de ações integradas. Estes programas são: Programa de Repasse de Auxílios Financeiros, Programa de Acompanhamento Psicossociopedagógico, o Programa de Esporte e Lazer, Programa Restaurante Universitário. Programa de repasse de auxílios financeiros – são auxílios financeiros para o apoio socioeconômico, pedagógico e de incentivo às práticas esportivas, tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal. Neste programa são disponibilizados: 1) Auxílio Permanência: é concedido semestralmente aos estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos pela Metodologia de Avaliação. Existem 03 modalidades: Auxílio alimentação, destinado ao pagamento de despesas com alimentação para estudantes do curso de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Auxílio transporte, destinado ao custeio com despesas de locomoção dos discentes até as unidades da instituição; e Auxílio didático-pedagógico, que visa o custeio de materiais didático-pedagógicos vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de graduação. 2) Auxílio Moradia: é destinado a contribuir com o pagamento de despesas com aluguel para, prioritariamente, discentes oriundos de cidade diferente da localização onde realiza o curso de graduação e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. 3) Auxílio Emergencial: auxílio financeiro, com prazo determinado, concedido aos discentes de graduação em casos excepcionais ou que apresentem extrema vulnerabilidade socioeconômica ou risco social, que por alguma questão recente ou emergencial não conseguem suprir despesas com sua permanência na instituição. 4) Auxílio Permanência Especial: trata-se de um repasse financeiro, englobando os auxílios alimentação, transporte e apoio didático-pedagógico, destinado a discentes indígenas e quilombolas ingressantes por meio de processo seletivo especial, inscritos nos processos de concessão do auxílio. 5) Auxílio de Incentivo ao Esporte: é concedido aos discentes selecionados em processo seletivo específico, durante o período estabelecido em edital da Proges e destina-se a contribuir com as despesas de locomoção dos discentes atletas vinculados aos cursos de graduação regular, colaborando para o desempenho pleno de sua formação acadêmica. A concessão desse auxílio levará em consideração critérios socioeconômicos, acadêmicos e de conhecimento teórico-prático em atividades esportivas. Programa de Acompanhamento Psicossociopedagógico: constitui parte da política de assistência estudantil na Ufopa e atua no apoio psicológico, social e pedagógico dos discentes de graduação regular, diagnosticando deficiências que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e na sua integração à vida estudantil. Subdivide-se em: Acompanhamento psicológico, Acompanhamento do Serviço Social e Acompanhamento Pedagógico. Programa de Esporte e Lazer: promove atividades esportivas e de lazer na Ufopa com o intuito de favorecer a inclusão social, englobando esportes olímpicos e não olímpicos. As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Esporte e Lazer priorizam o estabelecimento de parcerias com outros setores da Universidade e com discentes do Programa de Repasse de Auxílios Financeiros que atuam como voluntários ou até mesmo como atletas, aumentando assim a sinergia e a colaboração entre a comunidade acadêmica. Ações afirmativas na UFOPA: por meio da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-racial (Resolução nº200 08/072017), tem por finalidade a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à diversidade cultural, a defesa dos direitos a igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com necessidades específicas, bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Destina-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e população LGBT, com ênfase nas pessoas ingressantes através políticas de equidade de direitos, tais como o Sistema de Cotas Sociais, o Processo Seletivo Especial e as vagas destinadas às pessoas com deficiência. A UFOPA realiza anualmente o Processo Seletivo Especial para candidatos indígenas. Além do Processo Seletivo Especial, em consonância com a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), é realizado o Processo Seletivo Regular, no qual é reservado 50% das vagas para candidatos oriundos de escolas públicas, preferencialmente, pessoas autodeclaradas negras e indígenas. Até 2017, a UFOPA já recebeu 388 indígenas via Processo Seletivo Especial e 67, pelo Processo Seletivo Regular que estão distribuídos nos diversos cursos oferecidos pela instituição. A população quilombola também tem acesso à UFOPA através de Processo Seletivo Especial a partir de 2015 e atualmente estão no quadro discente 149 estudantes quilombolas. A Ufopa disponibiliza vagas específicas às pessoas com deficiência no Processo Seletivo Regular, abrangendo as deficiências auditiva, física, mental, visual e outras; as pessoas com deficiência passam a integrar o público da reserva de 50% das vagas da universidade. Programa de monitoria acadêmica da UFOPA: ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltados para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso. Considerou-se como atividade inovadora o auxílio aos estudantes para realização de seus TCC's, através de editais específicos que custeiam os recursos que são utilizados durante o desenvolvimento dos projetos, com a contrapartida de que o produto final seja submetido para publicação em periódico científico.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3:A gestão do curso se baseia na autoavaliação institucional e dos resultados das avaliações externas para planejamento do curso. Não ficaram claras e bem definidas, através de relatos dos docentes e da Coordenação, evidências de que há apropriação dos resultados obtidos da comunidade acadêmica. Ainda, não se verificou uma consistente periodicidade da autoavaliação do curso. As ações neste sentido é nada ou pouco conduzida pela CPA e as ações existentes de autoavaliação do curso são desenvolvidas localmente no âmbito do curso, promovidas por alguns docentes e coordenação, porém não integrada com o restante da universidade. Foi reportado pelos discentes, durante a reunião dos membros da comissão de avaliação com este segmento, que alunos avaliam professores e disciplinas, mas sem muita aderência; ainda, o corpo discente disse nunca ter avaliado a Coordenação do curso. Por sua vez, os docentes reportaram, durante a sua reunião com os avaliadores externos, que são avaliados, mas não avaliam a coordenação e o curso de forma sistemática e organizada, embora se sentem à vontade em reportar suas impressões ao Colegiado. No entanto, esta comissão julga que se tratam de ações assistemáticas.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:São disponibilizados para as atividades curriculares do curso de Bacharelado em Biotecnologia equipamentos que permitem o desenvolvimento do projeto pedagógico, como data show, notebooks, equipamentos de áudio, entre outros. A acessibilidade e a promoção de interatividade digital é garantida à comunidade acadêmica através de rede Wi-Fi, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes (WUFOPA-Acadêmico). Dentro das dependências da Ufopa, todos os discentes têm acesso livre a uma rede sem fio específica para alunos, com acesso ao Portal de Periódicos CAPES. O uso Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, se assegura aos discentes e docentes acesso livre às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, comprovante de matrícula, mapas de notas e frequências, rendimento acadêmico, entre outros. O SIGAA possui várias ferramentas de comunicação e integração entre docentes e discentes, coligando sistema acadêmico e ambiente virtual de aprendizagem em um único espaço de interação. No SIGAA e em seu ambiente virtual (Turmas Virtuais do SIGAA), os discentes tem acesso a ferramentas como: fóruns voltados aos alunos matriculados no curso, fóruns e chats (ambiente de diálogo) específicos para cada turma, espaço virtual para compartilhamento de arquivos e documentos, além de possuir um ambiente onde o docente tem a possibilidade de criar enquetes, disponibilizar materiais didáticos, passar atividades e receber submissões de arquivos, criar grupos de trabalho, elaborar questionários com avaliações (com correção automática), entre outras possibilidades.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação discente são regulamentados pela Resolução nº 177, de 20/01/2017. O seu objetivo, conforme consta no PPC, é acompanhar, diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como a habilitação do discente em cada componente curricular. Os procedimentos adotados, que são avaliações realizadas durante cada unidade curricular, tem seus resultados discutidos semestralmente em reuniões entre docentes e coordenação que consideram o rendimento dos alunos, taxas de aprovação e insucessos. Com a troca de informações se faz a busca de ajustes para otimizar os bons resultados e mitigar aqueles não adequados. Destas discussões, os docentes são convidados a discutir estas ações com seus estudantes através de seminários, relatos de experiências, debates coordenados, produção de textos e relatórios, práticas de laboratório e campo, elaboração de projetos, entre outras.

2.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos, de acordo com às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. Inicialmente de acordo com o ato de autorização do curso, o número de vagas aprovado foi 100 vagas anuais. De acordo com o Despacho Saneador, esta comissão verificou que atualmente são oferecidas 40 vagas anuais, já aprovadas nos órgãos colegiados como consta no PPC. Esta comissão verificou que de maneira geral os espaços nos laboratórios de ensino são acanhados para receber o contingente dos alunos, o que leva a divisão de turmas.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,56**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Todos os 09 membros do NDE tem contrato de trabalho em tempo integral (DE); deles, apenas um tem título de mestre, sendo os demais doutores. O coordenador do curso, Dr. Thalís Ferreira dos Santos, assim como o Vice-coordenador, Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino, são membros do NDE. O NDE reúne-se periodicamente, havendo um aumento na frequência das reuniões quando se detecta necessidade de atualizações e adequações de seu PCC, que são estimuladas por demandas oriundas do corpo discente e ajustes à legislação correlata, inclusive às DCN's dos cursos de Biotecnologia, acarretando na análise e adequação do perfil do egresso. Todas as reuniões do NDE são devidamente documentadas. Dois membros participam do NDE desde sua criação: Dra. Kelly Cristina Ferreira Castro e Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso.

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: A atuação do Coordenador, Prof. Thalís Ferreira dos Santos, é regulamentada no PPC 2019, o qual apresenta um plano de ação. As atividades do coordenador atendem a contento a gestão do curso, relacionamento com professores e alunos. A coordenação do curso de Bacharelado de Biotecnologia tem representatividade em órgãos colegiados superiores. Apesar do coordenador ter sido bem avaliado pelos docentes e discentes, o que foi reportado nas reuniões realizadas com estes segmentos durante a visita in loco, não há documentados avaliações de indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis ou não ao público, pois este tipo de avaliação não é realizada de modo sistemático pela IES.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3: Prof. Thalís Ferreira dos Santos, coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia, tem regime de trabalho em tempo integral, Dedicção Exclusiva, dispondo de 20 horas semanais destinadas às atividades de gestão do curso, relacionamento com professores e alunos e atividades relacionadas à participação e integração com os órgãos colegiados superiores da Ufopa. Considerando o ingresso autorizado de 40 estudantes por ano, a razão entre horas de trabalho destinada à coordenação do Prof. Thalís e o número de vagas anuais do curso (40 vagas por ano) é 2, o que é considerada muito boa. Não há documentados avaliações de indicadores de desempenho da coordenação, disponíveis ou não ao público, pois este tipo de avaliação não é realizada de modo sistemático.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Segundo relatos do coordenador e vice-coordenador e dos próprios docentes entrevistados, corroborado pelos alunos presentes na reunião com este segmento, de forma geral há grande preocupação dos professores em abordar temas das unidades curriculares considerando a relevância para sua formação profissional e acadêmica, estimulando as análises críticas baseadas em conhecimento de literatura e que, em Biotecnologia, obrigatoriamente tem sempre que ser muito atualizada. Para tanto, os alunos são orientados a busca de fontes bibliográficas além das propostas nas ementas. Ainda, sobretudo nos TCC, há o desenvolvimento de estudos de ponta, o que é bastante importante para o perfil empreendedor e de pesquisa requerido dos egressos. Via de regra, estes estudos de TCC fazem parte das linhas de pesquisa dos orientadores-pesquisadores e, conseqüentemente, alinhados aos seus grupos de pesquisa. Nos últimos anos, a Ufopa tem disponibilizado uma verba anual, através de editais regulamentados, que subsidiam os TCC e que tem, em contrapartida, a submissão do estudo a um periódico científico.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa tem contrato de trabalho em tempo integral, com dedicação exclusiva. Segundo os documentos checados preliminarmente, como o PPC e relatos feitos pela IES, e os disponibilizados durante a visita, pode-se verificar que a carga horária semanal em sala de aula, mesmo atuando em outros cursos da instituição, possibilita que o docente possa desenvolver a contento as atividades pedagógicas intrínsecas das unidades curriculares, com planejamento e preparação de aulas, elaboração de atividades pedagógicas, avaliação de aprendizagem, etc., além disto, os professores dispõem de tempo hábil para atividades de pesquisa, extensão e administrativas. As atividades de professores nas unidades curriculares, incluindo atividades extra-classe, como aulas de campo, visitas técnicas, etc. e as atividades de pesquisa e extensão são registradas individualmente pela Coordenação do curso e disponibilizadas a esta comissão durante a visita in loco. Segundo relatos do Coordenador e pelos próprios docentes, estes registros auxiliam o melhor planejamento da atuação do corpo docente e da gestão do curso e é feita regulamente.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Dentre os professores do corpo docente, 49% tem experiência profissional fora da área de Ensino, tendo atuado no mercado em áreas ligadas à Biotecnologia (consultorias, empresas do ramo, laboratórios, cargos em instituições públicas, etc.). Em média, estes docentes tem experiência no mercado de trabalho de 3,4 anos. Em consequência desta experiência direta no mercado de trabalho de atuação do Bacharel em Biotecnologia, estes docentes aportam em suas atividades didáticas exemplos contextualizados, com viés prático e pragmático de como os conteúdos abordados durante o curso podem ser aplicados na vida profissional do egresso. Ainda, inerente à Biotecnologia, que é essencialmente multi e interdisciplinar, envolvendo diferentes ciências e versando em todas elas, o corpo docente da Ufopa é capaz de atender as análises das competências constantes do PPC no que tange à aplicabilidade dos conteúdos trabalhados e a vida profissional do bacharel em Biotecnologia formado na Ufopa.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5:80% dos professores do corpo docente do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa tem mais que 5 anos de experiência no magistério superior e a média de tempo no ensino superior é de 9,3 anos. Assim, tem capacidade de, através de ações pedagógicas, identificar dificuldades dos seus alunos e propor ações para mitigá-las. Como exemplo, foram citadas nas entrevistas realizadas com docentes, que fazem atendimento individualizado com o aluno quando necessário ou capacitam monitores que possam acompanhar estes discentes de modo a melhora seu rendimento durante as unidades curriculares. O PPC do curso também versa sobre a preocupação na avaliação e acompanhamento dos estudantes e a participação dos docentes é importante e efetiva na prática. A grande experiência no ensino superior propiciou o amadurecimento destes professores no sentido de buscar o uso de exemplos contextualizados dos conteúdos abordados que serão úteis à formação profissional dos estudantes, observando e adequando a linguagem que seja entendida pelas turmas, sem a perda das características técnicas que são importantes para a formação profissional. Ainda, 83% dos docentes tem algum tipo de produção científica, o que os tornam capazes se exercerem liderança em pesquisa e, conseqüentemente, terem produção reconhecida.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o que consta no PPC do curso de Biotecnologia (que está institucionalizado) e que foi confirmado durante a visita através de análise documental (atas, planejamento, avaliações, etc.) e reportado pelos professores membros e Coordenador e, ainda, endossado pelos professores do curso durante a reunião com o corpo docente, o Colegiado de Biotecnologia mantém reuniões periódicas quinzenais ou mensais, havendo aumento desta frequência quando há mais demanda. Estas reuniões são registradas em atas devidamente lavradas e seguem um fluxo determinado para a deliberação das decisões. As decisões são encaminhadas às instâncias e órgãos competentes e são devidamente acompanhadas, como no setor de Registros Acadêmicos, por exemplo. Constam nas atas do Colegiado ações avaliativas do desempenho de suas atividades, havendo ajustes de suas práticas de gestão quando necessárias.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com a documentação apresentada durante a visita e a checagem nos currículos Lattes dos docentes do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa, 61% dos professores tem mais que nove produções, sobretudo científica, nos últimos três anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**4,20**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Os espaços destinados aos professores do curso de Biotecnologia, todos em tempo integral, são climatizados, limpos, bem iluminados; são adequados para a realização de suas demandas teóricas acadêmicas, como preparação de aula, elaboração de projetos e relatórios, uma vez que há disponibilização de escrivaninha, computador ligado em rede. No entanto, os espaços não são grandes e são compartilhados entre três ou quatro docentes, dependendo do tamanho do recinto, não garantindo privacidade para o atendimento de alunos, que é feito em outra sala, com agendamento de uso entre os pares.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:A coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia dispõe de dois espaços não contíguos, porém localizados próximos um do outro: uma sala de coordenação e uma sala usada para a secretaria acadêmica. Ambos os espaços são climatizados, bem iluminados e têm computador ligado em rede. Na sala da coordenação há uma escrivaninha e uma mesa onde se pode fazer reunião com até quatro alunos ou professores, com privacidade. Não se detectou quaisquer dispositivos tecnológicos diferenciados que propiciem suporte especial para formas distintas de trabalho.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

4.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula são grandes, capazes de atender o número de estudantes previstos (40 alunos), adequadamente iluminadas, limpas, climatizadas e com carteiras confortáveis, que atendem também aos estudantes canhotos. Não há equipamentos fixos de multimídia, sendo que os aparelhos de datashow são previamente requeridos pelos professores e disponibilizados por secretaria de apoio. O número de aparelhos aparentemente são suficientes para cobrir a demanda, uma vez que nada indicando o contrário foi aventado pelo corpo discente e docente em suas reuniões. Não há outros recursos e dispositivos especiais de multimídia disponíveis, como por exemplo e-board. Não há indicação, tanto no PDI, PPC e reportado durante a visita, de outros recursos utilizados que configurem em uma ação diferencial bem sucedida. Como exemplos, o sinal de wifi tem potência fraca ou não existe e não há pontos de eletricidade que possam suportar o uso coletivo de laptops dos alunos, no caso de uma aula que seja necessário a utilização de Internet.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O laboratório de informática conta com 24 computadores ligados em rede, instalados com programas apropriados ao ensino tais como: Autocard, Excel, Statstcs, Bioestatistic, Power Point, Word, Arcgis", todos adequados para estudos, sobretudo cartográficos. A rede Wireless Opera com 5 MG de velocidade. As máquinas tem manutenção contínua, por técnicos do CETIC, responsáveis pela manutenção de todo o parque de informática da IES. Os discentes podem reservar as salas, com antecedência, para realizar suas pesquisas, via internet. A disponibilidade depende se naquele horário não existe aulas programadas. Os alunos ainda podem contar com os equipamentos instalados na Biblioteca. O espaço físico é confortável, climatizado para atender os discentes.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A Ufopa possui um acervo de 67.077 exemplares de 18.432 títulos de livros, todos tombados, com carimbo identificando a IES. O acervo está disposto em oito bibliotecas distribuídas entre seus campi e unidades. Cerca de 70% do acervo está localizado na biblioteca central, no campus onde as atividade do curso de Bacharelado em Biotecnologia são desenvolvida. Todo o acervo está informatizado, sendo possível checar títulos, acompanhar empréstimos e efetuar reservas online. A bibliografia básica do curso avaliado é adequada quanto às unidades curriculares, é atualizada e foi referendada por relatório elaborado e assinado pelo NDE. Em todas as unidades curriculares são indicados três títulos como bibliografia básica. A Ufopa não trabalha com acervo virtual de bibliografia básica (e-books). Quanto aos periódicos especializados, a Ufopa tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Todo o acervo da Ufopa é tombado e informatizado. A bibliografia complementar do curso avaliado é adequada quanto às unidades curriculares, é atualizada e foi referendada por relatório elaborado e assinado pelo NDE. Em todas as unidades curriculares são indicados cinco títulos como bibliografia complementar. Quanto aos periódicos especializados, a Ufopa tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelos estudantes do curso de Bacharelado em Biotecnologia atendem as demandas de aulas práticas previstas no PPC. Todos têm suas regras de utilização e funcionamento estabelecidas e de segurança. Contam com serviços de manutenção periódica, porém de frequência indefinida, ocorrendo conforme a demanda. Os que necessitam de equipamentos de informática para suas atividades possuem pelo menos um terminal de computador em rede. Todos os laboratórios didáticos de formação básica possuem técnicos de apoio. Os principais laboratórios, como os de Química e de Microscopia, são amplos e comportam confortavelmente turmas maiores havendo número de assentos e equipamentos suficientes para comportar as turmas; em alguns, as turmas são divididas em grupos menores. São laboratórios, de modo geral, bem equipados e com tipos e quantidade de insumos e vidrarias adequadas às atividades propostas. Professores coordenadores e técnicos anualmente avaliam equipamentos e estoque de insumos fazem o planejamento para aquisição de material para suprir as demandas das aulas práticas do ano subsequente.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação específica atendem a contento as demandas de aulas práticas previstas no PPC relacionadas a formações mais específicas. Todos têm suas regras de utilização e funcionamento estabelecidas e de segurança. Contam com serviços de manutenção periódica, ocorrendo conforme a demanda. Os que necessitam de equipamentos de informática para suas atividades possuem pelo menos um terminal de computador em rede. Alguns dos laboratórios possuem técnicos de apoio, enquanto outros, o professor coordenador do laboratório exerce esta função. A maioria destes laboratórios tem tamanho reduzido e, neste caso, há a divisão da turma em grupos menores; muitos destes laboratórios atendem, pelo fato de atenderem demandas mais específicas da formação do estudante em Biotecnologia, tem como seu principal público dentre os discentes aqueles desenvolvendo pesquisa de IC ou de seus TCC's. São laboratórios, de modo geral, bem equipados e com tipos e quantidade de insumos e vidrarias adequadas às atividades propostas. Professores coordenadores e técnicos anualmente avaliam equipamentos e estoque de insumos fazem o planejamento para aquisição de material para suprir as demandas das aulas práticas do ano subsequente.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 2

Justificativa para conceito 2: Segundo consta no PPC 2019 do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos ainda está implementando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos. O CEP/UFOPA foi designado pela Portaria nº 574-GR/UFOPA, de 29/08/2018 e encontra-se na fase de elaboração dos documentos para envio à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Dimensão 1: Análise preliminar

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4: O Comitê de Ética na Utilização de Animais teve sua solicitação de credenciamento deliberada pelo CONSEA, através do Parecer 70/2013 CONSEA, publicado no D.O.U. em 26 de setembro de 2013. Em 05 de julho de 2018, através da Portaria nº 480 teve seus membros designados, que são representantes da Ufopa e por representante da sociedade civil, membro de organização protetora dos animais. Atualmente, o CEUA da Ufopa não presta atendimento à instituições parceiras, mas apenas àquelas cujo projeto inclui pesquisadores da Ufopa.

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Prof. Dr. Caio Graco Machado Santos - ponto focal;
Prof. Dr. Wagner Eustáquio Paiva Avelar.

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo da avaliação: 201821922.

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade do Oeste do Pará (Ufopa).
Endereço: Avenida Vera Paz Complemento: Unidade Tapajós, s/n, CEP: 68040255 - Santarém/PA.

5.4. Informar o ato autorizativo.

A Ufopa foi autorizada através da Lei no. 12.085 de 05 de novembro de 2009, publicada no D.O.U., seção 1, no. 212, de 06 de novembro de 2009.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Bacharelado em Biotecnologia, curso superior (terceiro grau), modalidade presencial, com oferta autorizada de 40 vagas anuais.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para a avaliação do curso presencial de Bacharelado em Biotecnologia da Ufopa, preliminarmente e durante a avaliação in loco, esta comissão verificou os documentos institucionais e demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico e os disponibilizados durante a visita, como os relatórios da auto-avaliação institucional e do curso, do perfil do curso e dos egressos, dos objetivos e das atividades complementares, do Estágio Supervisionado, da estrutura curricular, incluindo suas ementas e bibliografias básica e complementar, o PPC (2019) e o PDI (2019-2022). Todos os documentos encontram-se dentro da validade. Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente baseado nos currículos lates e documentação comprobatória (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica e jornada de trabalho).

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**DIMENSÃO 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Dentre os 14 indicadores avaliados nesta dimensão, 10 deles (71%) receberam conceito 5, 03 (21%) receberam conceito 04 e apenas 01 (7%) recebeu conceito 3.

Diante deste resultado, esta comissão considera que a organização didático-pedagógica do curso de Bacharelado em Biotecnologia tem uma qualificação muito boa, capaz de assegurar suporte pedagógico de qualidade aos seus discentes.

DIMENSÃO 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Dentre os 09 indicadores avaliados por esta comissão nesta dimensão, 07 (78%) foram avaliados com conceito 5, e os 02 restantes (22%) receberam conceito 03.

Desta forma, esta comissão entende que o corpo docente, considerando também o Coordenador, NDE e Colegiado tem muito boa atuação na condução do curso.

DIMENSÃO 2. INFRAESTRUTURA

Dez indicadores foram avaliados dentre esta dimensão. Destes, 04 (40%) receberam conceito 5, três (30%) receberam conceito 4, um recebeu conceito 3 (10%) e um recebeu conceito 2 (10%).

Baseado neste resultado, esta comissão considera que há uma boa infraestrutura de suporte ao curso avaliado, com sendo necessárias algumas ações para incrementar os indicadores menos conceituados.

De modo geral, esta comissão considera que Curso de Biotecnologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), oferecido no Campus de Santarém, PA, possui atributos para obter a Renovação de Reconhecimento, considerando todos os requisitos legais e normativos à avaliação deste ato.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Comissão formada pelos avaliadores Dr. Wagner E. Paiva Avelar e Dr. Caio Graco Machado Santos (ponto focal). Processo de Avaliação 201821922 código 151785, realizada no período de 02.12-2019 a 04.12.2019. As documentações necessárias para a avaliação foram disponibilizadas pela instituição, as agendas foram realizadas conforme previsto, o que permitiu avaliar o curso, tanto nos aspectos documentais, quanto nos aspectos físicos, metodológicos, curriculares, a partir das elucidações dos gestores, alunos, professores, NDE, CPA e coordenação do CURSO de BIOTECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Assim, de acordo com a legislação vigente de avaliação do ensino superior, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o Curso de Biotecnologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), oferecido no Campus de Santarém, PA, possui atributos para obter a Renovação de Reconhecimento, considerando todos os requisitos legais e normativos à avaliação deste ato.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,48

CONCEITO FINAL FAIXA

4